



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº. 59/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 700.000,00 e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei nº 59/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, tem por objetivo autorizar a abertura de crédito adicional suplementar, mediante anulação e suplementação das dotações especificadas, junto à Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

Os recursos serão apropriados da dotação relativa a “Obras e Instalações” e serão utilizados para pagamento da reforma e reestruturação do Ginásio de Esportes Douglas Pereira e aditivo da obra referente ao Complexo Esportivo Caramuru.

Não encontramos impedimentos legais à abertura de crédito adicional solicitado, sendo que sua aprovação acarretará alterações na Lei nº. 3.395/2017 – Plano Plurianual e na Lei nº. 3.600/2019 – LDO, exercício de 2020.

É o parecer.

Castro, 10 de agosto de 2.020.

Patrícia M. Fontoura Selmer
OAB/PR 26.548

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº _____

Em 10 de 08 de 2020

Às 14:00 hs. Ass: _____